



Resolução nº 010/2026 – CMAS

O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 3.148/2025, reunido no dia 03/06/2026 conforme Reunião Ordinária;

Considerando a apresentação dos saldos remanescentes do exercício de 2025 nas contas do Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS, o CMAS **resolve**:

Art. 1º - APROVAR a utilização do superávit financeiro apresentado nas contas do Fundo Municipal de Assistência Social em 2025, para utilização no exercício de 2026;

Art. 2º - APROVAR a reprogramação dos saldos financeiros disponíveis referente aos recursos de Royalties, Participação Especial, Emendas Parlamentares destinadas a APAE e Pestalozzi, das Transferências Voluntárias realizadas pelo FNAS e do Cofinanciamento Federal – FNAS, nas contas bancárias do Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS, para utilização no exercício de 2026:

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Rio das Ostras, 03 de junho de 2026.

Daniele Bezerra Chaves
Vice-Presidente do CMAS